INTERESSADO	CEF - CAU/MS				
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO DE TRABALHOS FINAIS DE GRADUAÇÃO - TFG				
DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 118/2021-2023 – 111ª CEF/MS					

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 23 de novembro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação nº 070 DPOMS 0083-07.2018, na 83ª Reunião Plenária Ordinária, de 25 de outubro de 2018;

Considerando o § 2º do art. 61 da Lei 12.378/2010, que instituiu a Comissão de Ensino e Formação para zelar pela formação profissional e estabelecer diálogo constante com as Instituições de Ensino Superior que oferecem cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo;

Considerando o art. 96, inciso IV, do Regimento Interno, que dispõe sobre a competência da Comissão de Ensino e Formação CEF-CAU/MS, em realizar ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada;

Considerando a deliberação nº 109/2021-2023 – 109ª CEF/MS, que aprovou o regulamento para o 3º Concurso de Trabalhos Finais de Graduação de Curso - TFG do CAU/MS;

Considerando o item 8.1 do regulamento, que dispõe sobre a composição da Comissão Julgadora e julgamento dos trabalhos.

RESOLVE:

- 1 Aprovar a composição da Comissão Julgadora para 3º Concurso de Trabalhos Finais de Graduação de Curso TFG do CAU/MS:
 - 1. Ricardo Reis Meira Conselheiro CAU/DF
 - 2. Cláudia Sales de Alcântara Conselheira CAU/CE
 - 3. Gogliardo Vieira Maragno Conselheiro CAU/SC
 - 4. Camila Leal Costa Conselheira CAU/PB
 - 5. Luciana Bracarense Coimbra Conselheira CAU/MG
 - 6. Fárida Mirany de Mira Docente em Santa Catarina/SC
 - 7. Eduardo Verri Conselheiro CAU/PR
 - 8. Leda Rosa Van Bodegraven Conselheira CAU/SP
 - 9. Suely Alice Vasconcelos Mangabeira Conselheira CAU/PE
- 2 Encaminhar a presente Deliberação à Presidência, para aprovação do Plenário.

Resultado da votação: Aprovado por unanimidade dos votos.

Campo Grande, 23 de novembro de 2023.

KEILA FERNANDES¹

TALITA ASSUNÇÃO SOUZA¹

GERENTE ADMINISTRTIVA - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBA-NISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL ASSESSORA DE SECRETARIA DO CONSELHO DE ARQUITE-TURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

¹ Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

Folha de Votação

	Função	Votação			
Conselheiro		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Olinda Beatriz Trevisol Meneghini	Coordenadora				X
Eduardo Lino Duarte	Coordenador adjunto	X			
Neila Janes Viana Vieira	Conselheira Estadual	X			

Histórico da votação:

111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/MS (Online Plataforma MEET)

Data: 23/11/2023

Matéria em votação: Aprovação da Deliberação de Comissão 118/2021-2023 – 111ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino Formação CEF-CAU/MS

Resultado da votação: Sim (2) Não () Abstenções () Ausências (1) Total (3)

Ocorrências: Registra-se a justificativa de ausência da conselheira Olinda Beatriz Trevisol Meneghini e da suplente Julia Leika Ohara Nagata.

Assessoria Técnica: Talita Assunção Souza

Condução dos trabalhos (Coordenador adjunto): Eduardo Lino Duarte